



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Havendo número Regimental o Presidente deu por aberta a Sessão e concedeu um minuto de silencio as vítimas do acidente de Cordeiro Sr. Amarildo Nascimento, Deidiane Lansky, Tamires Lansky, Yasmin Lansky, Cleide Lansky; e, ao Sr. José Carlos Órfão de Matos. Também, ao Vereador de Cantagalo Ralf Mathias e demais vitimas do acidente de Cantagalo. Posteriormente, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 19/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar para o orçamento da Câmara Municipal de Cordeiro e dá outras providências”; Pareceres e Projeto de Lei nº 22/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “A concessão de auxilio alimentação aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 23/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “A revogação expressa da Lei Municipal nº 1622 de 29/06/2011, que institui o 14º salário aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 21/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “A reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência (PPD) nas contratações para prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra ao município de Cordeiro, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 24/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui o Dia Municipal do Profissional de educação física e semana da atividade



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

física”; Projeto de Lei nº 25/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “A realização trimestral de procedimento de inspeção sanitária e coleta de amostras das águas exploradas no município de Cordeiro e dá outras providências”; Requerimento nº 04/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Requerimento nº 05/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Requerimento nº 06/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 19 e 39/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 68 e 69/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 73 e 74/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 76/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 77 e 78/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Decreto nº 01/2017 do Poder Legislativo; Ofício nº 017/2017 – GDHL/RJ ao Prefeito Municipal Sr. Luciano Ramos Pinto. Após, o Presidente concedeu cinco minutos de intervalo para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação pudesse emitir o parecer ao Projeto de Lei nº 23/2017 de autoria da Mesa Diretora. Retomando a Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 23/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “A revogação expressa da Lei Municipal nº 1622 de 29/06/2011, que institui o 14º salário aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cordeiro”. Após, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de ausência a Sessão do Vereador André Lopes Joaquim, que foi aprovado por unanimidade. Ato continuo passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 19/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar para o orçamento da Câmara Municipal de Cordeiro e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Projeto de Lei nº 19/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar para o orçamento da Câmara Municipal de Cordeiro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 22/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “A concessão de auxílio alimentação aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cordeiro”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão o Projeto de Projeto de Lei nº 22/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “A concessão de auxílio alimentação aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cordeiro”. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que parabenizou o Presidente e a Mesa Diretora pela atitude, e demais Vereadores pela aprovação do Projeto. Disse que com esse Projeto estaria havendo uma equiparação entre os servidores efetivos e comissionados. O Presidente pronunciou-se dizendo que seguiu o Princípio da Isonomia. Após, o Presidente colocou em única votação e redação final o Projeto de Lei nº 22/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “A concessão de auxílio alimentação aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 23/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “A revogação expressa da Lei Municipal nº 1622 de 29/06/2011, que institui o 14º salário aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Projeto de Lei nº 23/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “A revogação expressa da Lei Municipal nº 1622 de 29/06/2011, que institui o 14º salário aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente usou da palavra esclarecendo que a revogação dessa Lei partiu da Mesa Diretora, mas que essa determinação Legal pela inconstitucionalidade partiu do MP e Tribunal de Contas. Após, colocou em única discussão e votação o Requerimento nº 04/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 05/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 06/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade. Após, usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que parabenizou o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes pelo Requerimento de Moção de Aplausos. Logo após, o Presidente justificou o seu atraso e o do Vereador Amilton a Sessão. Sequencialmente, desejou seus sentimentos a todos os familiares das vítimas dos acidentes ocorridos no final de semana. Após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia quinze de março de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente